



AS
Kenij
MT

RELATÓRIO DE GESTÃO

Análise do ano económico 2023



FREGUESIA DE NADADOURO



Handwritten signature

INDICE

Introdução	3
Caracterização da Entidade.....	4
Política Orçamental	7
Síntese da Execução Orçamental.....	7
Equilíbrio Orçamental	8
Análise da Receita.....	9
Execução anual.....	9
Transferências	10
Análise da Despesa	11
Execução anual.....	11
Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)	11
Dívidas a Finanças, CGA e Seg. Social	12
Dívidas a terceiros.....	12
Reconciliação bancária	13
Conta de gerência	13



A
P
M

Introdução

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2023, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos.

A preparação das demonstrações orçamentais e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da **Freguesia de Nadadouro**, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 assim como a sua situação financeira.

Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da freguesia.

O planeamento serviu de base à construção do presente relatório, seguindo-se a fase de recolha e tratamento da informação relativa à autarquia. Para uma análise rigorosa e fidedigna foram consultados os seguintes documentos:

A Presidente

(Maria Alice Roberto Gesteiro Pedro)



Caracterização da Entidade

1.- Identificação da Entidade:

1.1 – Designação

Freguesia de Nadadouro

1.2 – Número de Identificação Fiscal

506 931 447

1.3 – Endereço

Morada: Rua do Centro, 15

2500-574 Nadadouro

Telefone: 262 979 108

Endereço de correio eletrónico; jfnadadouro@gmail.com

Sítio na internet; www.freguesiadenadadouro.pt

2.- Legislação

2.1 – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesias encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, ratificada pela lei 5 - A / 2002, de 11 de janeiro, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

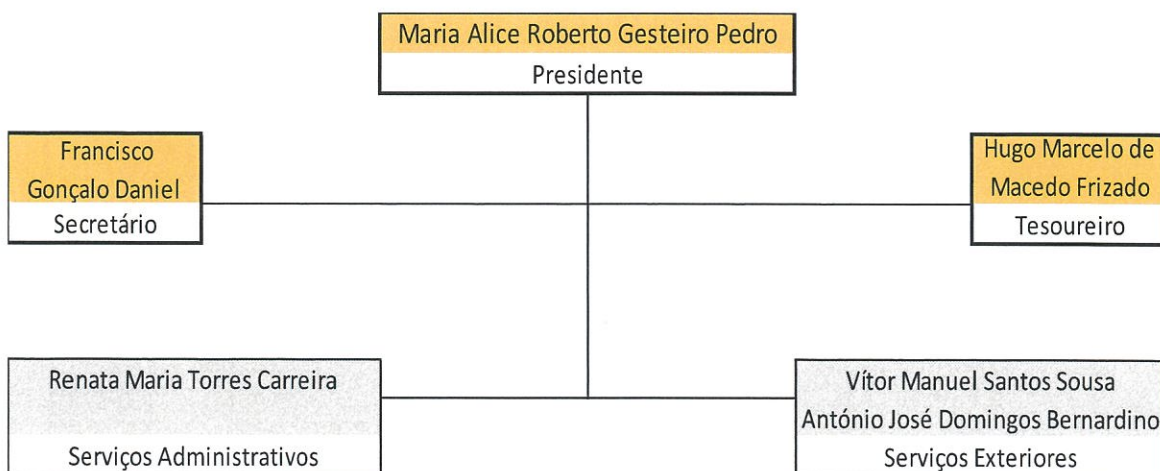
Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

Regime Jurídico Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro - *Reorganização administrativa do território das freguesias.*

3. – Estrutura Organizacional

3.1 – Organograma





4.- Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas
- Gestão do Cemitério da Freguesia

5.- Recursos Humanos

5.1 – Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal da Freguesia de Nadadouro é composto por:

- 1 Assistente Operacional – Serviços Administrativos
- 2 Assistente Operacional – Serviços Exteriores

6.- Organização Contabilística

A contabilidade da Freguesia de Nadadouro é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (GESAUTARQUIA) adquirido para o efeito. A Freguesia de Nadadouro enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime Micro Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

A contabilização das despesas é feita através do registo do respetivo cabimento, compromisso e emissão de requisições externas, posteriormente é registada a receção da fatura a qual é inserida no software procedendo depois a liquidação e pagamento. As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação, e aquando da receção do meio de pagamento respetivo enviado pelos clientes, utentes e contribuintes, contabiliza-se a cobrança.

7.- Identificação dos Responsáveis

7.1 - Órgão Executivo

A composição do órgão executivo, responsável pelo exercício de 2023, é a representada na seguinte tabela.

Titular	Cargo	Período de Responsabilidade
Maria Alice Roberto Gesteiro Pedro	Presidente	01/01/2023 a 31/12/2023
Francisco Gonçalo Daniel	Secretário	01/01/2023 a 31/12/2023
Hugo Marcelo de Macedo Frizado	Tesoureiro	01/01/2023 a 31/12/2023

De acordo com o disposto no art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:



- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

7.2 - Órgão Deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

Titular	Cargo
Célia Maria Abrantes Soares Fernandes	Presidente
Luís Filipe Mendes Pereira	1º Secretário
Marta Raquel Ferreira Gesteiro	2º Secretário
Leonardo Silva Carvalho	Membro
Maria Cristiana Julião da Silva	Membro
Paulo Alexandre Fernandes Contente Silva	Membro
Pedro Manuel Daniel Gonçalves	Membro
Rui Miguel Domingos Ventura	Membro
Virgílio Júlio Loureiro	Membro

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.



Política Orçamental

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31.12.2023, apresenta a seguinte composição:

Receita	%	Despesa	%	Saldo	
Receita Corrente	198 248,37 € 55,98%	Despesa Corrente	199 759,15 € 56,40%	Saldo Corrente	-1 510,78 €
Receita Capital	112 028,05 € 31,63%	Despesa Capital	154 400,00 € 43,60%	Saldo Capital	-42 371,95 €
Saldo Gerência Anterior	43 882,73 € 12,39%				43 882,73 €
	354 159,15 € 100,00%		354 159,15 € 100,00%		0,00 €

O Saldo da Gerência Anterior, incorporado no orçamento através de revisão orçamental, foi aplicado na sua totalidade a despesas correntes (43.882,73€).

Síntese da Execução Orçamental

A execução orçamental do ano de 2023, refletida de forma resumida no quadro abaixo, resultou numa Receita orçamental que ascendeu a 192.607,03 euros, e da realização de Despesa orçamental, no valor 210.642,37 euros, culminando num resultado anual negativo, no montante de 18.035,34 euros.

Receita	%	Despesa	%	Saldo	
Receita Corrente	169 617,98 € 88,06%	Despesa Corrente	150 415,17 € 71,41%	Saldo Corrente	19 202,81 €
Receita Capital	22 989,05 € 11,94%	Despesa Capital	60 227,20 € 28,59%	Saldo Capital	-37 238,15 €
	192 607,03 € 100,00%		210 642,37 € 100,00%		-18 035,34 €


Equilíbrio Orçamental

A regra do equilíbrio orçamental preconizada pelo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

A execução orçamental da Freguesia de Nadadouro cumpriu com esta regra, encerrando o exercício orçamental com um saldo corrente de 19.202,81 euros.

A evolução da poupança corrente nos últimos anos, evidenciada no quadro abaixo, comprova uma recuperação do desempenho orçamental da autarquia, em relação ao ano anterior. A obtenção de um resultado bom em 2023, vai permitir libertar meios financeiros para aplicação em investimento.

	Ano 2022	Ano 2023
Receita Corrente	169 877,95 €	169 617,98 €
Despesa Corrente	130 917,60 €	150 415,17 €
Saldo Corrente	38 960,35 €	19 202,81 €



Análise da Receita

Execução anual

As receitas da autarquia englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes e transferências de natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia como transferências da DGAL, Município, IEFP e outras.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2023, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Receitas Correntes	Previsto	Realizado	Execução %	Receitas Arrecadadas %
<i>R1 Receita Fiscal</i>	5 420,00	4 644,85	85,70%	2,41%
<i>R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde</i>	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<i>R3 Taxas, Multas e Outras Penalidades</i>	2 350,00	2 022,50	86,06%	1,05%
<i>R4 Rendimentos de Propriedade</i>	1 200,00	1 200,00	100,00%	0,62%
<i>R5 Transferências e subsídios correntes</i>	175 188,47	150 485,89	85,90%	78,13%
<i>R6 Venda de bens e serviços</i>	13 755,56	11 005,78	80,01%	5,71%
<i>R7 Outras Receitas Correntes</i>	334,34	258,96	77,45%	0,13%
Total das Receitas Correntes	198 248,37	169 617,98	85,56%	88,06%

Receitas Capital	Previsto	Realizado	Execução %	Receitas Arrecadadas %
<i>R8 Venda de Bens de Investimento</i>	3 500,00	2 475,00	70,71%	1,28%
<i>R9 Transferência e Subsídios de capital</i>	108 528,05	20 514,05	0,00%	10,65%
<i>R10 Outras Receitas de Capital</i>	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<i>R11 Reposições não Abatidas nos Pagamentos</i>	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<i>R12 Receita com activos financeiros</i>	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<i>R13 Receita com passivos financeiros</i>	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<i>R14 Saldo da Gerência Anterior</i>	43 882,73	0,00	0,00%	0,00%
Total das Receitas Capital	155 910,78	22 989,05	14,75%	11,94%
Total das Receitas	354 159,15	192 607,03	54,38%	100,00%

Da análise ao quadro anterior, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por *Transferências e Subsídios Correntes* (78,13%) e *Transferências e Subsídios Capital* (10,65%), que representam, conjuntamente, 88,78% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma execução de 192.607,03 euros, apresentando um grau de execução de 54,38%.

**Transferências**

Da observação ao quadro seguinte, constata-se que estes capítulos são constituídos, essencialmente, por transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias, transferências com o Município de Caldas da Rainha, IEFP e outras.

R5		Transferências e Subsídios Correntes
R5.1.1.1		Administração Central - Estado Português
603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	35 354,00 €
603010500	DGAL- nº8 artº 38 da Lei nº 73/2013	18 194,00 €
603010600	DGAL- Transferência de Competências Lei nº50/2018	26 034,56 €
603019901	DGAL Remuneração Eleitos Locais	5 472,38 €
603019902	DGAL Apoio Financeiro às Despesas Emergência de Saúde Pública	1 524,14 €
R5.1.1.2		Administração Central - Outras Entidades
6030901	IEFP - Instituto Emprego Formação Profissional	5 767,39 €
R5.1.1.5		Administração Local
605010101	Manutenção e conservação de caminhos	30 587,00 €
605010102	Actividades educativas e sócio-educativas	13 860,00 €
605010103	Gestão e Manutenção parques infantis públicos	1 705,00 €
605010104	Manutenção e conservação de mobiliário urbano	1 040,00 €
605010105	Limpeza, Desinfeção e Segurança em contexto da pandemia COVID-19	0,00 €
605010106	Recenseamento Eleitoral	0,00 €
605010108	Protocolo para apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações com a Freguesia do Nadadouro	10 947,42 €
R5.1.3		Outras
6080101	Donativo de particulares	0,00 €
6080102	Donativo da Comissão de Festas	0,00 €
R9		Transferências e Subsídios de Capital
R9.1.1.5		Administração Públicas
10050101	Apoio para melhoramentos urbanos	9 307,35 €
10050102	Sinalização vertical	4 000,00 €
10050103	Apoio Limpeza da Lagoa	0,00 €
10050107	Contrato Interadministrativo - Parque dos Cortiços	4 318,65 €
10050108	Apoio para Construção de Ossários no Cemitério Nadadouro	9 551,06 €
10050109	Apoio Execução do Mural da Quinta da Boa Vista	20 331,72 €
10050112	Orçamento Participativo	0,00 €
10050113	Apoio na Aquisição de Máquina	0,00 €



Análise da Despesa

Execução anual

<i>Despesas Correntes</i>	<i>Dotação Actual</i>	<i>Despesas Pagas</i>	<i>Execução %</i>	<i>Despesas Pagas %</i>
<i>D1 Despesas com o Pessoal</i>	<i>79 738,53</i>	<i>70 121,38</i>	<i>87,94%</i>	<i>33,29%</i>
<i>D2 Aquisição de Bens e Serviços</i>	<i>88 206,82</i>	<i>61 572,69</i>	<i>69,80%</i>	<i>29,23%</i>
<i>D3 Juros e Outros Encargos</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>	<i>0,00%</i>
<i>D4 Transferências e subsídios Correntes</i>	<i>19 963,80</i>	<i>16 355,65</i>	<i>81,93%</i>	<i>7,76%</i>
<i>D5 Outras Despesas Correntes</i>	<i>11 850,00</i>	<i>2 365,45</i>	<i>19,96%</i>	<i>1,12%</i>
<i>Total das Despesas Correntes</i>	<i>199 759,15</i>	<i>150 415,17</i>	<i>75,30%</i>	<i>71,41%</i>

<i>Despesas Capital</i>	<i>Dotação Actual</i>	<i>Despesas Pagas</i>	<i>Execução %</i>	<i>Despesas Pagas %</i>
<i>D6 Aquisição de Bens de Capital</i>	<i>154 400,00</i>	<i>60 227,20</i>	<i>39,01%</i>	<i>28,59%</i>
<i>Total das Despesas de Capital</i>	<i>154 400,00</i>	<i>60 227,20</i>	<i>39,01%</i>	<i>28,59%</i>
<i>Total das Despesas</i>	<i>354 159,15</i>	<i>210 642,37</i>	<i>59,48%</i>	<i>100,00%</i>

Na análise da execução orçamental da despesa é possível verificar que a Freguesia de Nadadouro atingiu um volume de despesa de 210.642,37 euros representando um grau de execução de 59,48% das despesas previstas.

O capítulo com o maior peso nas despesas foi o *D1 – Despesas com o Pessoal*, representando 33,29% da despesa realizada, enquanto o capítulo da “*D2 – Aquisição de Bens e Serviços*”, representa 29,23% das despesas realizadas no ano 2023. Os restantes capítulos representam 37,48%.

Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Freguesia no ano 2023.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado em investimento autárquico totalizou, cerca de 60 mil euros (representativo de um nível de execução anual de 39,01%), distribuído por 17 Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.



Freguesia de Nadadouro

Nº Projecto	Designação do Projecto	Montante Previsto	Montante Executado	Execução %
2023/01	Instalação de Serviços	1 500,00 €	0,00 €	0,00%
2023/02	Beneficiações Instalações Escolares	2 000,00 €	288,42 €	14,42%
2023/03	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	20 000,00 €	9 427,57 €	47,14%
2023/05	Viação Rural	7 500,00 €	2 888,80 €	38,52%
2023/06	Sinalização e Trânsito	4 000,00 €	3 726,67 €	93,17%
2023/07	Cemitérios	14 500,00 €	0,00 €	0,00%
2023/08	Outras Obras	22 000,00 €	21 920,80 €	99,64%
2023/09	Limpeza da Lagoa	3 000,00 €	1 144,80 €	38,16%
2023/11	Equipamento de Informática	2 000,00 €	342,69 €	17,13%
2023/12	Software Informática	550,00 €	433,79 €	78,87%
2023/13	Equipamento Administrativo	650,00 €	0,00 €	0,00%
2023/14	Ferramentas e Utensílios	1 700,00 €	359,10 €	21,12%
2023/15	Outros Investimentos	2 250,00 €	4 428,00 €	196,80%
2023/20	Parque dos Cortiços	41 750,00 €	5 122,77 €	12,27%
2023/22	Parque das Lavadeiras	15 000,00 €	6 270,82 €	41,81%
2023/23	Manutenção e Requalificação de Parques e Jardins	8 500,00 €	3 872,97 €	45,56%
2023/25	Aquisição de Máquina	7 500,00 €	0,00 €	0,00%
		154 400,00 €	60 227,20 €	39,01%

Analisando o investimento realizado em 2023, destacam-se como projetos de maior impacto orçamental:

- Projeto/Ação Outras Obras – 21.920,80 €.
- Projeto/Ação Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares - 9.427,57 €.
- Projeto/Ação Parque das Lavadeiras – 6.270,82 €.
- Projeto/Ação Parque dos Cortiços – 5.122,77 €.

Dívidas a Finanças, CGA e Seg. Social

A data do relatório não existiam dívidas

Dívidas a terceiros

A Freguesia apresenta obrigações por pagar no montante de 3.092,98 € no final do ano de 2023.

Depósito em caixa e Instituições Financeiras

Disponibilidades	
Caixa	2 816,61 €
Crédito Agrícola	23 030,78 €
Total	25 847,39 €



Reconciliação bancária

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como “reconciliação bancária”.

A conciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A conciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

É extremamente improvável que os saldos registados na empresa e os saldos no banco sejam iguais, pois podem existir pagamentos e depósitos em curso, bem como comissões bancárias, entre outros.

Assim após realização da reconciliação bancária à conta existente na Freguesia de Nadadouro os movimentos em transito são:

Instituição bancária							Entidade	
Banco	Nº Conta	Saldo em 31/12/2023	Valores em Transito		Outras operações		Total	Saldo Contabilístico 31/12/2023
			Cheques	Depósitos	A Adicionar	A Subtrair		
Caixa Agrícola		23 003,28 €	178,86 €	- €	206,36 €	- €	23 030,78 €	23 030,78 €

Conta de gerência

Da análise à conta de gerência, mapas de controlo orçamental e fluxos de caixa do ano 2023, concluímos que a Freguesia de Nadadouro obteve uma execução orçamental onde as receitas são inferiores às despesas, o que se traduz numa diminuição do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o saldo da gerência anterior.

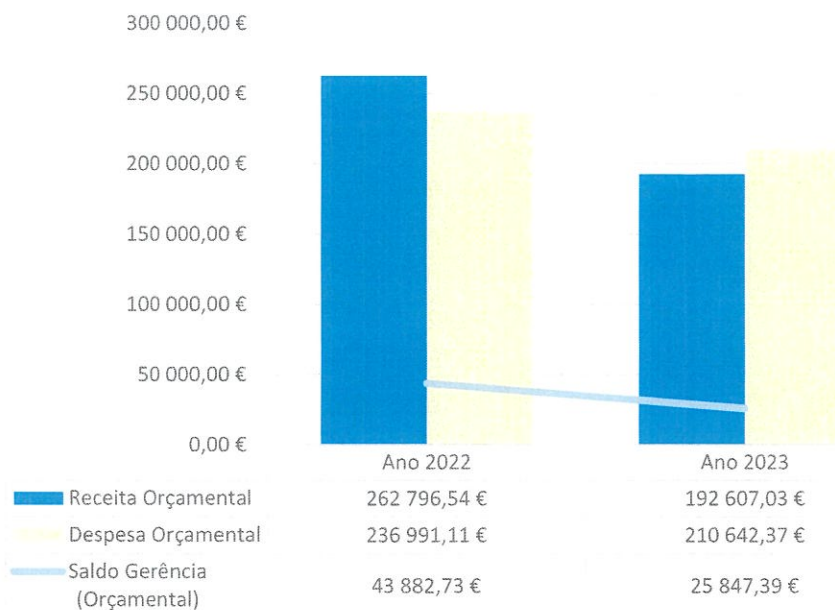
O saldo a transitar para o ano de 2023 é de 25.847,39€.

Descrição	Operações Orçamentais	Operações Tesouraria	Total
Saldo Transitado de 2022	43 882,73 €	0,00 €	43 882,73 €
Receita Cobrada	192 607,03 €	6 095,45 €	198 702,48 €
Despesa Paga	210 642,37 €	6 095,45 €	216 737,82 €
Saldo a Transitar 2024	25 847,39 €	0,00 €	25 847,39 €



Apresenta-se de seguida, a evolução orçamental nos últimos anos, permitindo aferir de eventuais tendências comportamentais da receita e da despesa.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Da análise ao gráfico anterior, pode-se observar um decréscimo do saldo de gerência.